

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ATA REUNIÃO 329

Data: 26.11.09

Local: Sala de Reuniões do CCS

Participantes: Membros do Conselho do Centro, conforme lista de presença em anexo.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às 08 horas e trinta minutos, iniciou-se a reunião 329 (trezentos e vinte e nove). Iniciando os trabalhos o Professor Renan Rademacher, Diretor do Centro de Ciências da Saúde (CCS) deu posse ao novo integrante do Conselho: Acadêmico Leonardo da Silva Soares, representante acadêmico do Curso de Enfermagem e passou para o primeiro item da pauta: **ITEM 1** – Foi aprovada a Ata de número 328 por todos os presentes. **ITEM 2**- Foram aprovados os seguintes processos e documentos: a) “ad Referendum” da Direção, que trata do memorando que solicita autorização e aprovação do projeto de Residência Multiprofissional em Sistema Público de Saúde e Residência Multiprofissional Integrada em Gestão e Atenção Hospitalar no Sistema Público de Saúde; b) Processo 015102/2009-19, do Curso de Fisioterapia, que trata do plano do Convênio a ser firmado entre a UFSM e a Bernardi & Sfalcin LTDA para realização de Estágio Curricular; c) Processo 15103/2009-63, do Curso de Fisioterapia, que trata do plano do Convênio a ser firmado entre a UFSM e a USP para realização de Estágio Curricular; d) Processo 015179/2009-99, do Curso de Fisioterapia, que trata do plano do Convênio a ser firmado entre a UFSM e a Cone-Clínica de Fisioterapia para realização de Estágio Curricular; e) Memorando 084/09, do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana, que solicita aprovação do Conselho do CCS, para participar do processo seletivo das Subunidades da UFSM, para professor Visitante/09; f) Memorando 095, do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia para participar do processo seletivo das Subunidades da UFSM, para professor Visitante/09. Dando prosseguimento a pauta, o professor Renan solicitou a participação do Servidor Técnico em Administração Marionaldo da Costa Ferreira, que faz parte da Comissão responsável pela Consulta à Comunidade para Diretor e Vice-Diretor do CCS, para que este fizesse uma explanação do Regimento Interno desta Consulta, tendo em vista a ausência do Professor Marcos Martins Neto(Presidente da Comissão). O Servidor Marionaldo perguntou aos Conselheiros se haveria necessidade de ler todo o Regimento ou citaria os números em ordem normal e aquele artigo que ficasse como destaque seria discutido e aprovado no término da leitura. Ficou aprovado, por todos, que todo o artigo que ficasse em destaque seria discutido e aprovado após a leitura de todos os números dos mesmos. Ficaram citados como destaque os artigos 5º, 6º,

47 9º, 12º, 25º, 33º, 34º, 43º e 48º. No artigo 5º, letra a), O professor Paulo Afonso
48 Burmann, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências
49 Odontológicas, solicita a exclusão da palavra cassação e seja trocada pela palavra
50 impugnação. Lembrou da importância de, através de uma consulta, saber como o
51 Centro encontra-se atualmente. Conclui dizendo que este procedimento legitima a
52 administração do CCS. As professoras Carmen Lucia Colomé Beck, Chefe do
53 Departamento de Enfermagem e a professora Clarice Madalena Bueno Rolim,
54 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
55 concordam e apóiam a fala do professor Paulo Burmann. A professora Clarice
56 afirma que a consulta da sustentabilidade a Direção. O professor Jorge Abel
57 Flores, Coordenador do Curso de Odontologia se manifestou a favor da Comissão
58 responsável pela Consulta. O professor João Regis Miolo, Chefe do Departamento
59 de Fisiologia e Farmacologia, falou que tendo em vista que foi aprovado que a
60 consulta será em março de 2010, que foi voto vencido, agora não abre mão de o
61 CCS fazer uma consulta à Comunidade. As professoras Leris Salete Bonfanti
62 Haeffner, Coordenadora do Curso de Medicina e a professora Tânia Denise
63 Resener, Coordenadora do Programa de Residência Médica, falaram que a
64 consulta movimenta a comunidade acadêmica a participar. Neste artigo 5º, foi
65 suprimido o item XII que diz: em caso de inscrição de chapa única a consulta não
66 se realizará, sendo divulgado o relatório final do processo; No Art. 6º foi suprimido
67 a palavra "não" do item III inciso1º; No Art. 9º foi aprovado alterando as datas das
68 inscrições das chapas para consulta ; No Art. 12º ficou aprovado que as inscrições
69 serão nos dias 09 e 10 de março e que a consulta será no dia 06 de abril; No Art.
70 25º foi suprimido a palavra candidato e incluído a palavra Chapa; No Art. 33º foi
71 suprimida a palavra Comissão de consulta e incluído a palavra Presidente da
72 mesa; Art. 34º onde Lê-se mesa receptora, leia-se Presidente da mesa receptora;
73 No Art. 43º foi suprimida à palavra código de postura da UFSM e incluído
74 comissão de consulta e finalmente o Art. 48º foi suprimido totalmente. Dando
75 prosseguimento a reunião ficou aprovado entre os presentes a indicação do
76 professor Jorge Abel Flores, Coordenador do Curso de Odontologia para
77 suplência da professora Clarice Madalena B. Rolim, em substituição ao professor
78 José Edson Paz da Silva, no CEPE. Também foi aprovado a indicação do
79 professor Walter Blaya Perez para a suplência do professor Antônio Roberto
80 Bisogno, em substituição ao professor Heitor da Palma Lampert, no Conselho
81 Universitário. 'O presidente deu por encerrada a reunião e para constar, eu,
82 Roberto Lovatto Penna, Secretário do CCS, lavro esta Ata juntamente com os
83 presentes. Lista de presença anexa.

84 Roberto Lovatto Penna
85 Secretário do CCS

86
87
88